



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO *Juntos somos Onze!*  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº525/2018/SGP - Manaus, 17 de outubro de 2018

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Edna Maria Fernandes Barbosa, Titular da 7ª VTM, Coordenadora do NAE-CJ e Gestora dos Precatórios, à cidade de Brasília.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO teor do Ofício nº.214/2018-NAE-CJ, em que a juíza Edna Maria Fernandes Barbosa, Coordenadora do NAE-CJ, informa que ocorrerá no dia 23 de outubro, na cidade de Brasília, a Reunião da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, evento promovido e custeado pelo CSJT, bem como demais informações constantes do E-SAP DP-14388/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, Titular da 7ª VTM, Coordenadora do NAE-CJ e Gestora dos Precatórios, a fim de participar de reunião da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, dia 23-10-2018, em Brasília, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º Considerar os dias 22 e 25-10-2018 como trânsito.

Art. 3º Revogar o art. 3º da PORTARIA Nº 495/2018/SGP, de 28/09/2018, que concedeu à aludida magistrada duas diárias e meia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Presidente do TRT da 11ª Região